



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 106/2022 de 08 de Março de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **LEONICIO MARTINS TAVARES JUNIOR**, lotado no Hospital Municipal José Homobono Pais de Andrade no cargo de **MOTORISTA** para empreender viagens a **Cidade de Belém-PA**, Levar (**Pronto Socorro Municipal de Belém**) levar o Paciente **João Ferreira de Sousa** para tratamento de saúde.

Devendo sair às 22h00min do dia 08/03/2022 com hora prevista para chegada às 23h30 min. do dia 11/03/2022, com direito a percepção de 3 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** num total de **R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 08 dias do mês de **Março de 2022.**

PAGUE-SE

CONFERE



Maurício Soares Barbosa
Secretario de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 08/03/2022


LEONICIO MARTINS TAVARES JUNIOR
CPF: 395.168.812-20